

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 15 DE JULHO DE 2015

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) **da Ordem de Trabalhos.** -----

A)= INFORMAÇÕES; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

I.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de julho de 2015 e que acusava os seguintes saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 836.580,14 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----200.214,77 Euros;-----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1788 a 1964, no valor total de 224.960,93 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 74.058,63 Euros correspondente ao período de 2 a 15 de julho de 2015. -----

O senhor Presidente salientou o facto dos Fundos Comunitários não registarem qualquer evolução e os valores não estarem ainda definidos. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 1 de julho de 2015, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Saul Pereira, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

O senhor vereador Paulo Matos ressaltou o facto de, na última reunião ter feito intervenção acerca do aviso de abertura do concurso para o lugar de Assistente Técnico, alertando para a divergência entre o aviso publicado em Diário da República e o que foi divulgado na BEP. Pensa que, na última reunião, o senhor Presidente concordou que, na entrevista, não deveriam ter sido colocadas

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2015

2015.07.15

perguntas sobre o Museu do Sabão, uma vez que o Aviso publicado no D.R. não continha essa referência, no conteúdo funcional. -----

O senhor Presidente confirmou que tinha concordado. Mas salientou que o Museu do Sabão pertence ao Município de Gavião. E é normal que se fizessem perguntas sobre o mesmo. No futuro este trabalhador poderá exercer atividade no Museu do Sabão ou em qualquer outro equipamento do Município. -----

A senhora Chefe da Divisão Financeira, frisou que o senhor Presidente não tem conhecimento das perguntas colocadas pelos júris dos procedimentos concursais. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

I. – Na sequência do concurso de **concessão da Pousada do Alamal** e após adjudicação à entidade TRENDYBOARD, LDA, o sócio gerente Henrique Henriques solicita a autorização para cedência da posição contratual à entidade QUADRANTE MIRANTE, LDA. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da posição contratual, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 203) -----

O senhor Presidente esclareceu que o gerente da empresa será o mesmo, mas a sede social da empresa será no Gavião. -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou se, tendo a empresa os mesmos 2 sócios da “Trendyboard”, as quotas são diferentes. E também qual o Capital Social da “Quadrante Mirante”.

O senhor Presidente informou que ainda não dispõe das informações solicitadas porque ainda não foram entregues os documentos de habilitação. -----

O senhor vereador Paulo Matos perguntou se o processo virá novamente ao executivo. Tendo o senhor Presidente respondido que não, porque esta situação já estava legalmente prevista no Caderno de Encargos. -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a 6.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO, no valor de 170.000,00 € e GOP’S no valor de 90.000,00€ (diminuição)**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 204) -----

O senhor Presidente informou que brevemente poderá ser necessária nova alteração, porque o Município foi notificado que ainda há uma verba disponível de cerca de 39 mil euros, da Cooperação Transfronteiriça. O Passadiço do Alamal foi avaliado pelo serviços municipais e pela empresa que fez os Percursos Pedestres, tendo sido apontado o valor de 70 mil euros (+ IVA) para concretizar a reparação do mesmo. Sendo um equipamento muito importante para o concelho, há vontade de aproveitar esta oportunidade de financiamento o que levará à necessidade de nova alteração ao Orçamento e GOP’s. -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou se foram retirado 34 mil euros das ETAR’s porque está tudo bem; ou se estas obras vão passar para o próximo ano. -----

O senhor Presidente esclareceu que a Ampliação da Rede de Esgotos da Torre dificilmente ocorrerá este ano, porque pretende candidatar esta obra a Fundos Comunitários e estes ainda não estão disponíveis. As respetivas escrituras também estão atrasadas. As ETAR’s de Amieira Cova e Vale da Feiteira estão em fase de conclusão e as restantes já estão concluídas. -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou a situação da execução do Percorso Pedestre da Comenda. -----

O senhor Presidente informou que vai ser concretizado o Percorso Pedestre de Margem, antes do PR da Comenda, porque as autorizações dos proprietários da Freguesia de Margem foram mais fáceis de obter, enquanto a Comenda tem algumas situações complicadas. Por outro lado, também,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2015

2015.07.15

considera que a freguesia de Margem precisa de um investimento visível que crie mais algum dinamismo na freguesia. -----

O senhor vereador Paulo Matos perguntou o motivo pelo qual o valor orçamentado para a Mostra de Artesanato e Gastronomia passou para o dobro.-----

O senhor Presidente esclareceu que nas outras alterações foi retirado dinheiro desta rúbrica, que agora teve de ser repostado, porque estamos muito próximos do evento. -----

O senhor vereador Saul questionou o motivo para o acréscimo de 15 mil euros para aquisição de transportes. -----

O senhor Presidente informou que se trata de verba para pagar a reparação da viatura de recolha dos RSU e de uma ambulância. Por outro lado estamos na época de incêndios e têm de se acautelar as despesas com a reparação das viaturas dos bombeiros. -----

3.- A Associação de Caçadores da Freguesia de Belver solicita apoio financeiro para apoio às obras de manutenção e reparação das instalações da antiga escola de Domingos da Vinha, propriedade da Câmara Municipal de Gavião, mas cedida aquela Associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.400,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 205) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos relatórios do Gabinete Técnico Florestal relativos aos incêndios ocorridos: (DELIBERAÇÃO N.º 206) -----

-na localidade de Comenda, no dia 3 de junho de 2015; -----

-na localidade de S. Bartolomeu, freguesia de Margem, no dia 21 de junho de 2015; -----

-na localidade de S. Bartolomeu, freguesia de Margem, no dia 26 de junho de 2015; -----

O senhor vereador Paulo Matos lembrou que já anteriormente tinha falado na Brigada Móvel de Vigilância de Incêndios, em motorizadas. Reforça que poderia ser uma iniciativa interessante para os jovens. Salientou também que foi aprovado em Conselho de Ministros a dispensa dos funcionários públicos que sejam bombeiros voluntários, para prestarem socorro nos incêndios. -----

O senhor Presidente afirmou que a dispensa dos funcionários públicos é uma medida positiva, mas que não tem efeito muito visível nos nossos bombeiros, uma vez que fazem parte da corporação muitos funcionários municipais e esses estão sempre dispensados em caso de necessidade. -----

A Equipa Móvel de Vigilância seria decerto uma medida interessante para os jovens, mas tratava-se de um programa do governo. Atualmente a vigilância é assegurada pelos Bombeiros e Canarinhos. Neste momento estão disponíveis em permanência 3 equipas de ECIN's nos nossos Bombeiros e uma delas faz vigilância. Existe ainda o Posto de Vigia, no depósito da água, que é responsabilidade da GNR. -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito no n.º 53 da Rua 25 de Abril na Comenda, propriedade de Ana Luzia, está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970: (DELIBERAÇÃO N.º 207) -----

2.- Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2014 de 4 de março, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nomear a técnica superior de arquitetura **Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves como representante** do município para integrar a **Comissão de Vistorias**, relativa à autorização de utilização do edifício sito na Rua Dr. Dias Calazans (Creche/Jardim de Infância) propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 208) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, doar a parcela de terreno com a área de 303,50 m2 cedida ao Município no âmbito do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2004, a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2015

2015.07.15

Casimiro de Matos Martins André com os fundamentos constantes na Ata n.º 22/2014 da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 5 de novembro de 2014 (deliberação n.º 367). Deliberou ainda, por unanimidade, considerar extinta a servidão de passagem com 3 metros de largura, que onera o logradouro do prédio com a área de 1.696,50 m² sito no n.º 2 da Estrada Principal, em Torre Cimeira, e serviu de acesso à antiga ETAR de Torre Cimeira. (DELIBERAÇÃO N.º 209) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, com as condicionantes do parecer da DOSU, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades do processo de obras particulares n.º 09/2015, de Nicolau Nunes Martins, para **construção de anexo destinado a garagem** na Rua Hipólito Camilo n.º 36, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 210) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **vereador Paulo Matos** interveio para sugerir que a Piscina Municipal esteja aberta no mês de agosto. Lembrou que no ano passado também fez essa sugestão. Recordou ainda, que no ano passado houve queixas do projeto “Gavião em Movimento” e este ano os jovens da Comenda “foram deixados de lado”, em termos de transporte, tendo esta situação sido reportada pelos pais. Considera que era importante haver um terceiro turno em agosto, porque muitas pessoas não têm férias nessa altura para ficar com os filhos. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que o programa “Férias em Movimento” tem sido acompanhado por si. Desconhece esse descontentamento dos pais dos participantes, por causa do transporte. Sabe que na primeira semana houve alguns atrasos, mas a situação foi corrigida e as atividades só começavam quando todos os participantes estavam na Piscina Municipal. Em relação à possibilidade de se realizar um terceiro turno, acredita que se houvesse 6 turnos, haveria sempre interesse. Este ano o programa foi pensado para 2 turnos de 20 participantes cada. Mas como houve muitas inscrições, o programa foi alargado para 30 participantes por turno. Ninguém ficou de fora. Em relação ao funcionamento da Piscina no mês de agosto, lembrou que os técnicos têm de tirar férias nesse mês e a manutenção do tanque e restantes instalações também é feita nessa época. Mas o concelho tem outros espaços apropriados para o lazer na época de verão. -----

O senhor **Presidente** salientou a importância dos pais e familiares passarem algum tempo com as crianças no período de férias escolares e se houvesse sempre férias desportivas, algumas crianças passariam lá todo o verão. -----

Aproveitou a oportunidade para informar que a partir do próximo dia 20 de julho o Município de Gavião vai assegurar um circuito de transportes entre as diversas localidades e a sede de concelho e de freguesia, que se efetuará durante o período de férias escolares. Tratava-se de uma lacuna, com grande impacto na vida dos nossos municípios mais desfavorecidos e sem transporte próprio, que agora fica resolvida. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou o balanço da Feira Medieval. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que o balanço é muito positivo. Mais uma vez se sentiu a importância de ganharmos autonomia na realização deste evento. Este ano contámos com a participação da Universidade Sénior (elaboração das bandeiras), Bombeiros Municipais (bancas da feira), Agrupamento de Escolas (teatro), trabalhadores municipais (tasquinhas), Associação de Caçadores, etc. Acrescentou que os custos com a realização da Feira têm vindo a diminuir, mantendo-se a qualidade: em 2012 custou cerca de 47 mil euros, em 2014 - 35 mil euros e em 2015 25 mil euros. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** considerou positiva a diminuição de custos e questionou se está contabilizado o número de visitantes, de modo a aferir o custo por visitante. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2015

2015.07.15

O senhor **Vice-presidente** afirmou que não está contabilizado, porque a Feira tem diversos acessos o que complica qualquer procedimento nesse sentido. -----

O senhor **Presidente** informou que, na sua opinião teriam sido cerca de 5 mil visitantes, mas que outras pessoas com mais experiência afirmaram que foram cerca de 10 mil. -----

O senhor **vereador Jorge Santos** salientou que mora na área da Feira e este ano verificou a presença de muitos visitantes e até muito tarde. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** disse que existem muitas formas de se fazer essa contabilização. Através de técnicas de marketing como colar autocolantes, previamente numerados a dizer “Eu estive na Feira Medieval”, ou tirando fotografias grátis a cada participante, na entrada da feira, é possível ter uma noção do número de pessoas que por ali passaram. -----

De seguida comunicou que teve conhecimento que houve problemas sobre a questão dos pratos servidos na Feira serem ou não medievais. Salientou que a venda de pizzas não foi autorizada, quando havia uma pessoa a vender frutos caramelizados, que não estava sequer devidamente trajada. -----

O senhor **Vice-presidente** esclareceu que a pessoa em causa no ano passado vendeu bolos e tudo correu bem. Este ano preencheu uma ficha normal, sem fazer qualquer contacto no sentido de ocupar uma tasquinha. Na ficha referiu que pretendia vender pizzas e foi informado que não poderia vender pizzas cozidas num forno elétrico, porque não se adequava ao espaço. Alguns dias antes, manifestou o seu descontentamento por não lhe ter sido atribuída uma tasquinha, foi informado que não tinha pedido tasquinha e já não era possível alterar esta situação. Ainda assim, foi colocado junto às tasquinhas. Tratou-se de um mal-entendido que contou com graves ofensas pessoais à sua pessoa e utilização de linguagem muito agressiva, por parte deste participante. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou se a carne oferecida aos visitantes da Feira, no espaço da Associação de Caçadores foi paga pelo Município, uma vez que algumas pessoas reclamaram porque também tinham tasquinhas. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que o Javali foi oferecido gratuitamente a todos os visitantes e foi pago pelo Município. E só ficou disponível até às 22 Horas. Mas as pessoas compravam as bebidas e a restante comida em qualquer tasquinha. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** constatou que não foi agendada para esta reunião a questão do “Concurso da Biblioteca” e pediu para o ser na próxima reunião. -----

O senhor **Presidente** afirmou que considera que este assunto está encerrado. Se não houver alteração, acha que não se justifica a inclusão do assunto na Ordem de Trabalhos da reunião do executivo. Houve reclamações que estão a ser analisadas pelo júri do procedimento. Toda a documentação está ainda na posse do júri. Pelo que não vê motivo para discutir o assunto, neste momento. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 40 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2015

2015.07.15

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid horizontal line.

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Faria Dias Azeiteiro